



**PORTARIA N.º 094/26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA  
RAFAELA ELOISA CARLESSO.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **RAFAELA ELOISA CARLESSO**, lotada na Secretaria da Saúde, nesta Prefeitura Municipal, pertinente ao período aquisitivo 10/02/2025 à 09/02/2026 e o período de gozo de 02/02/2026 à 21/02/2026.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **RAFAELA ELOISA CARLESSO**, durante o espaço de 10 (dias) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE  
DOBLE/RS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretário da Administração.